

DECISÃO COREN-AP Nº 040, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Determina o arquivamento do Processo 2016.00.0174 - Denúncia realizada por profissional de enfermagem em face das condições precária das instalações do Hospital do Município de Oiapoque.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2016.00.0174** da denúncia realizada por profissional de enfermagem em face das condições precária das instalações do Hospital do Município de Oiapoque;

CONSIDERANDO a decisão ocorrida na 527ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN/AP do dia 09 e 10/02/2021.

DECIDE:

*Art. 1º - Arquivar o processo nº **2016.00.0174**, que cuida da denúncia realizada por profissional da enfermagem em face das condições precária das instalações do Hospital do Município de Oiapoque, por não se tratar de assuntos éticos e referida denúncia é objeto de apuração no PAD 2017.00.0275.*

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 25 de março de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN – AP nº 130898
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300
Secretário